

Estudo Técnico Preliminar

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Participação de 2 (dois) servidores lotados na Divisão de Engenharia e Arquitetura no curso “**Masterclass de Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial**”

- 1.1. DATA PREVISTA DA REALIZAÇÃO: 26 e 27 de agosto no Hotel Mabu Thermas Grand Resort, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.
- 1.2. HORÁRIO PREVISTO: 8h30 às 18h.
- 1.3. FORMATO: Presencial.

2. Descrição da necessidade

O objetivo do presente evento será a obtenção de conhecimento sobre fundamentos técnicos e jurídicos envolvidos na contratação de serviços de manutenção predial pela Administração Pública.

O referido evento tem como principal objetivo, dentre outros, abordar a contratação e fiscalização de manutenção predial, contratação de *facilities*, formação dos preços dos serviços de manutenção e a contratação da manutenção predial com a vigência da nova lei de licitações e contratos.

Dada a relevância dos temas tratados no referido curso, os desafios envolvidos e a manifestação do setor interessado, destaca-se a necessidade de atualização profissional de servidores, indispensável para os serviços da engenharia deste Regional.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atingir os objetivos pretendidos é necessário que o profissional a ministrar o curso seja notório conhecedor do tema e tenha experiência no assunto objeto da capacitação.

4. Levantamento de Mercado

A compatibilidade de preços da presente contratação com os praticados no mercado pode ser aferida através do endereço <https://negociospublicos.com.br/masterclass-contratacao-e-fiscalizacao-de-manutencao-predial/>, tendo em vista tratar-se de evento aberto ao público, com conteúdo e valores pré-definidos. Ademais, a participação no evento também ensejará custos com passagens aéreas e diárias.

5 Descrição da solução como um todo

Contratação de 2 (duas) inscrições para participação no evento “**Masterclass de Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial**”, organizado pela empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, nos dias 26 e 27 de agosto de 2024, com carga horária de 16 horas, na modalidade presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

O conteúdo programático e currículo do instrutor constam no documento SEI 0127232.

6 Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

2 (duas) inscrições de servidores lotados na Divisão de Engenharia e Arquitetura.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estipulado para a participação no evento é de R\$7.000,00 (sete mil reais), sem considerar os valores gastos com passagens e diárias.

8 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não se aplica ao presente objeto, conforme art. 40, §3º, II da Lei nº 14.133/2021.

9 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas em virtude de o objeto ser uma capacitação.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O evento está em consonância com os valores institucionais de "Valorização das Pessoas, Efetividade e Eficiência", especialmente no que se refere ao Objetivo Estratégico nº 9: "Incrementar Modelo de Gestão de Pessoas em Âmbito Nacional" do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026, conforme estabelecido pela Portaria GP 188/2021.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Proporcionar aos participantes a aquisição de novas competências profissionais, abrangendo conhecimentos sobre fundamentos técnicos e jurídicos envolvidos na contratação de serviços de manutenção predial pela Administração Pública.

12. Providências a serem Adotadas

A Escola Judicial deverá providenciar a inscrição dos servidores no referido curso e os procedimentos de deslocamento e pagamento de diárias.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando o objeto da contratação, não é pertinente o estabelecimento de critérios de sustentabilidade, ante a ausência de impacto ambiental.

14. Mapa de Riscos

Pela inexecução total do contrato o TRT16 poderá, garantido o contraditório e prévia defesa, aplicar à contratada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, consoante art. 156, III e §4º da Lei nº 14.133/2021.

Pode ocorrer motivo de força maior, que o/a profissional não possa comparecer ao evento, situação em que a contratada poderá substituir o instrutor por outro profissional renomado na aérea.

15. Posicionamento Conclusivo

Considera-se que a contratação atende às necessidades encontradas e é viável.

Ante a situação diferenciada decorrente da notória especialização, por ser a mais adequada para a satisfação da demanda, tem-se a inferir que a contratação direta da empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA enquadra-se na hipótese da inexigibilidade de licitação, art. 74, III, alínea "f", da Lei 14.133/2021.

São Luis, 12 de junho de 2024.



Luana Cavalcante Salgado Maciel
Secretária Executiva da EJUD16